Resolução nº : 2329/2002
Protocolo nº : 73124/02
Origem : SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A
Interessado : SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00229-4 , na importância de R$ 1.036,26 (um mil e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA